



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 89

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 10 de novembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 571/2016, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N- (NÃO)
1048	WELTON TEIXEIRA MARTINS	3015/2015	2009/2014	01/06/2016	S
490	ELIANE FERNANDES MARTINS DOS SANTOS	12043/2016	2001/2006	14/09/2016	N
610	WILSON NUNES DA SILVA	4889/2016	2010/2015	12/09/2016	S
761	ZILEI CRESPO AUGUSTO	7674/2014	2000/2005	19/09/2016	N
266	MARCOS ESTEVES SALGADO	12158/2016	2006/2011	19/09/2016	N
238	JOSÉ RAMOS GLÓRIA	8998/2016	2011/2016	04/10/2016	N
970	LIGIA MARIA BRITO DIAS DA CRUZ	12387/2012	2004/2009	03/10/2016	N
851	DEOTINEA BERNADINO DOS SANTOS SOUZA	5520/2016	2011/2016	26/09/2016	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 570/2016, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor, RUDNEI DOS SANTOS, período 2013/2014 concedidas por meio da portaria nº 277/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Na portaria nº 361/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 46 de 09 de junho de 2016. Onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N- (NÃO)
501	ELIZABETH NUNES BERBAT	4250/2016	1991/1996	03/05/2016	N

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N- (NÃO)
501	ELIZABETH NUNES BERBAT	4250/2016	1996/2001	03/05/2016	N

Departamento de Pessoal, 19 de outubro de 2016.
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 577/2016 EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N- (NÃO)
4622776	ISABELLA CRISTINA DE LIMA SANTOS AMARAL	10700/2016	2015/2016	17/10/2016	N
739	MÁRCIO MOTA DA PAIXÃO	0352/2016	2014/2015	20/10/2016	N
740	ROBERTO LOPES CORDEIRO JUNIOR	2536/2015	2014/2015	18/10/2016	N
4624898	MARINÉIA SOARES DA SILVA AZEVEDO	10650/2015	2014/2015	17/10/2016	S
230	HELIO DE SOUZA	9608/2015	2014/2015	14/09/2016	S
739	MÁRCIO MOTA DA PAIXÃO	0351/2016	2013/2014	02/09/2016	N
4622719	ROBERTO MARCELINO MEDEIROS BESSA	11764/2016	2014/2015	31/08/2016	N
4626305	JOANILDO TEIXEIRA LEAL	7354/2016	2015/2016	05/09/2016	N
4622600	ROSIMERI SIMÃO	11568/2016	2015/2016	29/08/2016	N
600399	MARIZA SILVA	10176/2016	2015/2016	05/09/2016	N
4626489	EUNICE RODRIGUES DE	11657/2016	2015/2016	01/09/2016	N
671	EUNICE RODRIGUES DE	2462/2016	2015/2016	02/09/2016	N
4626359	ANA BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA GERALDO	7871/2016	2015/2016	01/09/2016	N
286	DELMIR CARDOSO DE BRITO	10747/2016	2015/2016	05/12/2016	N
547	JURANDIR RIBEIRO GOMES	0353/2016	2013/2014	19/09/2016	N
4625890	VITOR PAULA FERNANDES	17359/2015	2014/2015	09/09/2016	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 588/2016, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625417, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 597/2016, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário PAULO CEZAR MELLO PINHEIRO, Técnico Agrícola matrícula nº 0274 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agropecuária, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Conceição de Macabu, a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecchi
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
(Interinamente)

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Secretário Municipal de Serviços Públicos
(Interrinamente)

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Dumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



PORTARIA Nº.587/2016, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 288/16, encaminhado pela secretária Municipal de Administração, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Renata Pacheco Guimaraes.

Considerando que neste Município, a servidora em tela ocupa o cargo de professora, com jornada de trabalho de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Considerando que além do cargo supracitado, a servidora cumula o cargo de auxiliar de serviços escolares no Município de Macaé, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 113 § 2º da Lei 081/91, dispõe que a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação de compatibilidade de horários.

Considerando que a Constituição da República em seu inciso XVI Art. 37 disciplina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Considerando que o Art. 127, XII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Artigos 111, incisos II, III, IV e artigo. 113, § 2º, ambos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) bem como transgressão do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, por incompatibilidade de horário na acumulação de cargos, em razão da servidora RENATA PACHECO GUIMARAES GOMES, matrícula nº 4625086, ocupante do cargo efetivo de professor (1º ao 5º ano), estar incompatibilidade de horário quanto a acumulação de dois cargos públicos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 04 de novembro de 2016
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 593/2016, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária CLICIA BRAGA ALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624842, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 595/2016, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Cidadão GIRLESON SANTIAGO DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 583/2016, EM 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2016, Licença Sem Remuneração concedida pela portaria 490/2016, a Servidora Estatutária, CAROLINE TAVARES BARBOSA MACHADO, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, matrícula nº 4625137, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 13637/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 594/2016, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor GIRLESON SANTIAGO DE JESUS, matrícula nº 4626075 do Cargo em Comissão de Chefia da Secretaria de Saúde DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ERRATA

Na portaria nº 044/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 03 de 19 de janeiro de 2016, onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4625160	PRISCILA RIBEIRO	18820/2015	2015/2016	04/01/2016	N

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4625160	PRISCILA RIBEIRO	18820/2015	2015/2016	05/07/2016	N

Departamento de Pessoal, 19 de outubro de 2016
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora IRACEMA PEIXOTO DE SOUZA, matrícula nº. 0357, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2016, em importância mensal de R\$ 1.896,30 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.384,16

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 373,72

10% (dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 138,42

TOTAL-----R\$ 1.896,30

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL
VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.896,30

Conceição de Macabu, 21 de outubro de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora NELMA NEGREIROS DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula nº. 0365, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2016, em importância mensal de R\$ 2.086,85 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.384,16

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 373,72

20% (Vinte por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 276,83

VENP - Vantagem Pessoal - Incorporada, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. Macabu e Lei nº 693/2005.----R\$ 52,14

TOTAL-----R\$ 2.086,85

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL
VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.086,85

Conceição de Macabu, 21 de outubro de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 087/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício da APOSENTADORIA de MARIA HELENA SOUSA ANDRADE, a partir de 25 de outubro de 2016, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora VANIA CHAGAS FERNANDES, matrícula nº. 0281, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2016, em importância mensal de R\$ 2.034,71 (Dois mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.384,16

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 373,72

20% (vinte por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 276,83

TOTAL-----R\$ 2.034,71

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.034,71

Conceição de Macabu, 20 de outubro de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 085/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 472/2016.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 01 de novembro de 2016, a servidora NELMA NEGREIROS DE OLIVEIRA VEIGA, Professor do 1º ao 5º Ano, matrícula nº. 0365, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 2.086,85 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora RUTH FELISBERTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 0279, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2016, em importância mensal de R\$ 1.117,60 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. de Enfermagem, Ref. Salarial 10, Nível Básico do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 685,01

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 194,99

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 237,60

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.117,60

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.117,60

Departamento de Previdência, 20 de outubro de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 086/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 499/2016.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 01 de novembro de 2016, a servidora IRACEMA PEIXOTO DE SOUZA, Professor do 1º ao 5º Ano, matrícula nº. 0357, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.896,30 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora SIMONE ROMEIRO CÉU, Servente, matrícula nº. 0790, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 20 de setembro de 2016, em importância mensal de R\$ 1.012,00 (Hum mil e doze reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Referência Salarial 06, Nível Elementar, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 591,23

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 288,77

Adicional por Tempo de Serviço, Correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 132,00

TOTAL DA REMUNERAÇÃO----- R\$ 1.012,00

Departamento de Previdência, 25 de outubro de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 084/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 470/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2016, a servidora RUTH FELISBERTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 0279, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.117,60 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 015/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares e Assessora Parlamentar, Maria Alzira Bersot Lopes, a partir de 01 de setembro de 2016, referente ao período 2015/2016.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2016
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº. 082/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 512/2016. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 20 de setembro de 2016, a servidora SIMONE ROMEIRO CÉU, Servente, matrícula nº. 0790, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com proventos integrais fixados em R\$ 1.012,00 (Hum mil e doze reais), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 083/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 461/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 01 de novembro de 2016, a servidora VANIA CHAGAS FERNANDES, Professor do 1º. ao 5º Ano, matrícula nº. 0281, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 2.034,71 (Dois mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 112/2016. Processo n.º 12.314/2016. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de adutora de água potável, no trecho da rede Amorosa x Usina. Dia: 24/11/2016. Hora: 10:00 horas.

Conceição de Macabu, 09/11/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015